

## MARXISMO E A OPRESSÃO DA MULHER

## MARXISMO Y OPRESIÓN DE LAS MUJERES

## MARXISM AND WOMEN'S OPPRESSION

<http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v12i1.36653>

Sandra Maria Marinho Siqueira<sup>1</sup>

Victor Bruno Marinho Pereira<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem por finalidade oferecer contribuições para a compreensão da opressão da mulher no capitalismo, a partir do referencial marxista. Para tanto, se procurou reconstruir a análise materialista da origem da opressão e apontar elementos específicos da sua manifestação na sociabilidade capitalista. Este texto, portanto, sinaliza uma perspectiva crítico-transformadora das relações de opressão de gênero, insuperáveis nos marcos do trabalho alienado e do regime do grande capital.

**Palavras-chave:** opressão da mulher; capitalismo; marxismo.

**Resumen:** El propósito de este artículo es ofrecer contribuciones para la comprensión de la opresión de la mujer en el capitalismo, basada en el marco marxista. Con este fin, buscamos reconstruir el análisis materialista del origen de la opresión y señalar elementos específicos de su manifestación en la sociabilidad capitalista. Este texto, por lo tanto, señala una perspectiva de transformación crítica de las relaciones de opresión de género, insuperable en el marco del trabajo enajenado y el régimen del gran capital.

**Palabras clave:** opresión de la mujer; capitalismo; marxismo.

**Abstract:** The purpose of this article is to offer contributions to the understanding of the oppression of women in capitalism, based on the Marxist framework. To this end, we sought to reconstruct the materialist analysis of the origin of oppression and to point out specific elements of its manifestation in capitalist sociability. This text, therefore, signals a critical-transformative perspective of the relations of gender oppression, insurmountable within the framework of alienated labor and the regime of big capital.

**Keywords:** women's oppression; capitalism; marxism.

### Introdução

É uma verdade histórica que aqueles que lutam com maior determinação pelo novo são os que mais sofreram com o velho. As primeiras duas décadas do nosso século demonstraram a enorme potencialidade revolucionária da luta dos setores mais oprimidos no interior do sistema capitalista. Assim, pudemos observar diversas demonstrações de coragem na resistência de mulheres, negros e negras e LGBTQIs da classe trabalhadora, de povos e nacionalidades oprimidas, indígenas e dos setores mais precarizados do proletariado mundial. Entretanto, essa imensa rebeldia não vem se traduzindo no fortalecimento de alternativas anticapitalistas, tão necessárias em tempos de aprofundamento da barbárie social como produto da crise estrutural do capital. Faz falta um programa marxista consequente que alie as reivindicações democráticas das/dos oprimidos/as à luta pela emancipação humana, isto é, por uma

sociedade comunista. Como disse Marx (2013, p. 157), “a teoria também se torna força material quando se apodera das massas”. É a fusão do socialismo científico com o movimento real do proletariado, o que inclui seus setores oprimidos, que abre as condições para a transformação radical da sociabilidade hodierna.

O presente artigo tem por finalidade oferecer contribuições para a compreensão da opressão da mulher no capitalismo, a partir do referencial marxista. Para tanto, se procurou reconstruir a análise materialista da origem da opressão e indicar elementos específicos da sua manifestação na sociabilidade capitalista. Este texto, portanto, sinaliza uma perspectiva crítico-transformadora das relações de opressão de gênero, umbilicalmente vinculadas às de classe e raça, apontando para a organização dos setores oprimidos nas organizações da classe trabalhadora, tendo em vista a emancipação humana do trabalho alienado e dos ditames do capital.

### ***Fundamentos históricos da opressão da mulher***

Para o marxismo, a origem da opressão que sofrem as mulheres está estreitamente vinculada ao surgimento da propriedade privada, das classes sociais, da família monogâmica e do Estado. Friedrich Engels expôs de maneira brilhante tais conexões em sua clássica obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, tendo cravado definitivamente na história do pensamento social a desnaturalização da inferiorização do sexo feminino e a dessacralização da família, revolucionando os estudos sobre a opressão da mulher, comumente marcados pelo essencialismo e biologicismo. V. I. Lenin afirmou que “esta é uma das obras fundamentais do socialismo moderno, na qual se pode ter confiança em cada frase, ter confiança em que cada frase foi dita não ao acaso, mas escrita com base num enorme material histórico e político” (1980, p. 178). Nela, Engels demonstra que a opressão machista é um fenômeno histórico, portanto, transitório. Nem sempre existiu o patriarcado, nem sempre a organização familiar foi nuclear e monogâmica. São construções humanas, logo, passíveis de transformação e superação.

*A origem...* parte da tese de que “o momento determinante da história é, em última instância, a produção e reprodução da vida imediata” (2012, p. 18). Tal postulado é a base de toda a concepção materialista da história: os seres humanos, para sobreviverem, devem transformar continuamente a natureza; o fazem por meio do trabalho, que pode assumir formas associadas ou exploradas. O trabalho, o eterno intercâmbio material (metabolismo) entre o homem e a natureza, necessário a qualquer forma de sociabilidade, capaz de produzir valores de uso para atender as necessidades humanas (MARX, 2017, p. 120). Ao transformar a natureza pelo trabalho, os seres humanos transformam a si mesmos e a coletividade, produzindo novas coisas, conhecimentos, habilidades, necessidades e possibilidades. Esta atividade, em que o ser humano produz os bens necessários à sua sobrevivência, marcou a gênese do ser social, o mundo dos homens (LESSA, 2012, p. 15). Desde então, a história social se desenvolveu no sentido do cada vez maior afastamento dos homens das barreiras naturais, ampliando seu conhecimento e controle da natureza, sua capacidade produtiva.

O modo como os homens e mulheres se organizam para produzir e reproduzir sua existência social determina os outros momentos da vida social, a superestrutura jurídico-política e a produção de ideias. Engels afirma que tal produção e reprodução da vida imediata possui duas faces:

de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, vestuário, habitação e instrumentos necessários para tudo isso; de outro lado, a produção do homem mesmo, a reprodução do gênero. A ordem social em que vivem os homens de determinada época ou determinado país está condicionada por esses dois modos de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família, de outro (ENGELS 2012, p. 18).

Trata-se de uma antecipação genial de Engels colocar “a produção do homem mesmo, a reprodução do gênero” como um momento determinante da vida social. Tal indicação constitui a base dos estudos mais recentes sobre o campo da “reprodução social”, desenvolvidos pelas feministas marxistas. Esta categoria torna-se tão mais importante na medida em que a moderna opressão de gênero está calcada na separação do trabalho produtivo do ambiente familiar. “Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental”, assevera Saffioti (2013, p. 62). O trabalho reprodutivo, de produção de pessoas, portanto, de cuidado com a alimentação, saúde e educação dos seres humanos, finalmente foi apartado da produção, assim como vida pública e privada cindira-se. Este trabalho de produção de pessoas foi reservado às mulheres, a ser realizado no interior das famílias e, ainda que vital para a produção capitalista, foi desvalorizado e subordinado à última.

Nas primeiras sociedades humanas, baseadas na coleta e na caça, os seres humanos viviam em comunidades pequenas, geralmente nômades, nas quais a sobrevivência de cada um dependia da colaboração de todos. Todos trabalhavam e todos consumiam os frutos do trabalho. Não havia espaço para exploração, classes sociais e Estado. A família também era muito diferente, correspondia a toda a comunidade. Não havia essa separação hermética do público e do privado, do indivíduo e da sociedade. As tarefas de reprodução biológica eram realizadas no interior da tribo. As crianças cresciam e eram educadas conjuntamente. As relações entre os sexos eram mais ou menos igualitárias, não havia um poder masculino sobre as mulheres e os filhos.

A divisão do trabalho estava pouco desenvolvida: era, no máximo, sexual. A maternidade impedia que as mulheres se dedicassem integralmente à caça, logo, na divisão primeva do trabalho, esta se tornou uma tarefa quase sempre masculina. Ocorre que a caça de grandes animais, nos primórdios da humanidade, era perigosa e muitas vezes infrutífera. A base alimentar mais segura dos primeiros seres humanos era proporcionada pelas mulheres, através da coleta de vegetais e captura de pequenos mamíferos e peixes. A antropóloga marxista Evelyn Reed mostra como a aparente desvantagem da maternidade colocou as mulheres na condição de principais provedoras da comunidade, o que lhes conferia enorme autoridade. Assim, foi arrancando raízes do solo e levando animais vivos para a tribo que as mulheres descobriram a agricultura e a domesticação dos animais, ampliando enormemente a capacidade produtiva no que se convencionou chamar de revolução neolítica. Para Reed, ao contrário do que quer fazer crer o odioso mito da inferioridade feminina, as mulheres exerceram o papel dirigente do progresso social durante a maior parte da história da humanidade:

Resumindo, durante um período em que os homens se ocupavam exclusivamente da caça e da guerra, as mulheres desenvolveram a maior parte dos instrumentos, dos conhecimentos e técnicas que estavam na base do progresso social. Da colheita espontânea de frutos, passaram à horticultura rudimentar e depois à agricultura. Entre a grande variedade de artes que praticavam, incluem-se a cerâmica, a curtição de peles, a tecelagem, a construção de habitações, etc. Foram as mulheres que desenvolveram os rudimentos da botânica, da química, da medicina e outros conhecimentos científicos. Assim, foram não só as primeiras trabalhadoras industriais e as primeiras agricultoras, mas desenvolveram também a sua mente e inteligência graças à variedade de trabalhos que tinham, convertendo-se nas primeiras educadoras ao transmitir seus conhecimentos e sua herança cultural a novas gerações de produtores, (REED, 2008, p. 38).

Com o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, as comunidades se sedentarizaram e a provisão de alimentos aumentou enormemente, o que permitiu o crescimento populacional e a formação das primeiras cidades. O excedente econômico possibilitou o desenvolvimento da exploração do homem pelo homem e da propriedade privada. Este excedente, no entanto, ainda não era abundância, não se podia atender plenamente às necessidades de todos os indivíduos, incluindo aqueles não aptos ao trabalho (grávidas, crianças, idosos, incapacitados e doentes, etc.). Isso só foi possível após a Revolução Industrial no final do século XVIII e início do XIX. Assim, até pouco tempo, o excedente combinou-se com a carência e a divisão da sociedade em classes e a exploração foi necessária. O pouco excedente pôde se desenvolver até se tornar o gigantesco excedente oriundo da produção capitalista apenas porque foi abocanhado nos últimos milênios por uma classe parasitária. Se fosse dividido igualmente a todos, se dissiparia. Concentrado nas mãos de poucos, poderia ser em parte consumido, em parte reinvestido na produção, gerando desenvolvimento das forças produtivas. Além disso, e talvez o mais importante, livrou uma pequena parte da sociedade do trabalho manual, possibilitando-a dedicar-se à filosofia, literatura, artes, ciência, etc. Esta camada privilegiada também exerceu o sempre violento controle da execução do trabalho alienado (LESSA, 2012, p. 24). Portanto, as sociedades de classes foram uma mediação necessária à necessidade de fazer progredir mais rapidamente as forças produtivas. Marcaram, entretanto, o início do período histórico, vigente até os nossos dias, em que todo o progresso é realizado em benefício de poucos, correspondendo ao sacrifício da maioria da sociedade.

Ao surgimento da sociedade de classes correspondeu à criação de um novo tipo de família. A riqueza passou a ser apropriada individualmente, os seres humanos passaram a competir entre si. Não havia mais espaço para a vida em comunidade e a criação coletiva das crianças. Os mais abastados não gastariam suas riquezas com a criação coletiva dos menores e as necessidades dos outros indivíduos. Além disso, a propriedade privada e a acumulação individual geraram um desequilíbrio nas relações entre os sexos. Reed afirma que a revolução agrícola realizada pelas mulheres emancipou os homens da caça, que deixou de ser socialmente indispensável (idem, p. 98). Com o sedentarismo, os homens passaram a se dedicar à agricultura e pecuária. Também tornaram a se ocupar do outro meio de obtenção de riquezas no mundo antigo: o saque de outros povos e a escravidão por meio da guerra. Os homens passaram a concentrar os produtos e os instrumentos do trabalho (o que inclui as armas) em suas mãos. O trabalho das mulheres, antes tão valorizado, já que correspondia à maior parte da vida social, foi cada vez mais perdendo importância e sendo desvalorizado. A comunidade deixou de ser o centro das decisões, a família foi nuclearizada e a mulher

confinada no lar e à criação dos filhos - filhos do proprietário privado, o que exigia a castidade da mulher antes do casamento e a exclusividade após, a fim de garantir a descendência do patriarca. Surgiu a monogamia, e com ela, a opressão das mulheres, a repressão sexual, e a negação do desenvolvimento das potencialidades humanas à mulher, a sua alienação. Eis o marco das distinções entre masculino e feminino, a criação do gênero e, com ele, das imposições sociais do que é ser homem e do que é ser mulher.

O argumento central de Engels, portanto, é que a passagem das sociedades originárias, nas quais inexistiam classes sociais, desigualdades econômicas e o Estado como órgão especial de repressão, para a sociedade classista, correspondeu a uma série de transformações na estrutura social que levaram à dissolução das antigas *gens*, baseadas em laços de consanguinidade, onde imperavam, como regra, a matrilinearidade (descendência contada em linha materna). No seu lugar, após uma série de transformações e formas transitórias, erigiu-se a família monogâmica, assentada no direito paterno e na submissão da mulher ao homem. O aparecimento da monogamia significou um duro golpe à liberdade das mulheres. Engels chega mesmo a afirmar que “o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (2012, p. 87). Daí se desenvolveu o *pátrio poder*, que legitimou juridicamente a supremacia masculina no interior da família, exigindo-se a submissão da mulher e dos filhos ao patriarca. A origem da opressão da mulher tem, portanto, profundas raízes sociais e econômicas.

A partir dessa análise foi possível formular o primeiro programa que visasse a real emancipação da mulher, a partir da superação radical da família monogâmica, da propriedade privada e do Estado, cujos destinos estão indissolivelmente ligados. Engels expõe as bases desse programa da seguinte forma:

O caráter particular do predomínio do homem sobre a mulher na família moderna, assim como a necessidade e o modo de estabelecer uma igualdade social *efetiva* entre ambos, não se manifestarão com toda nitidez senão quando homem e mulher tiverem, por lei, direitos absolutamente iguais. Então é que se há de ver que a libertação da mulher exige, como primeira condição, a reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, o que, por sua vez, requer a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade (ENGELS 2012, p. 97-98).

A desigualdade jurídica da mulher, para o marxismo, não é a causa, mas apenas a consequência de uma desigualdade material, efetiva. Esta desigualdade se baseia no afastamento das mulheres das atividades produtivas e o seu confinamento ao ambiente doméstico, como “escrava do lar”, nas palavras de Lenin. A conquista da igualdade formal torna-se então apenas o ponto de partida de uma luta maior pela incorporação das mulheres nas atividades produtivas, e com isso a conquista da sua independência econômica. A sociedade burguesa, no máximo, pôde cumprir a garantia da igualdade formal, mas sequer o conseguiu fazer em todo o globo. Nos países islâmicos, por exemplo, a luta por reconhecimento da condição de cidadã às mulheres encontra-se na ordem do dia. Nunca, no entanto, o capitalismo irá cumprir com a necessidade de integração de todo o sexo feminino à produção social, o fazendo sempre de maneira limitada e subordinada às necessidades do capital, como veremos mais detidamente no tópico seguinte.

Mas ainda isto é completamente insuficiente. O capitalismo, ao conduzir novamente a mulher à produção social, na condição de proletária, impôs duplas jornadas de trabalho, obrigando-a a conciliar o trabalho produtivo com o reprodutivo, na fábrica e no lar. O socialismo deve se propor então a socializar a

economia doméstica, com a criação de creches, restaurantes, lavanderias e asilos públicos, a fim de tornar o trabalho de cuidado com as crianças e idosos e de reprodução dos seres humanos uma responsabilidade social. É a isto que Engels se refere quando propõe a “supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade”, o que exige, por sua vez, a socialização dos meios de produção.

Esse foi, em termos gerais, o programa defendido pelos bolcheviques no curso do processo de construção do socialismo na Rússia, ao qual acrescentaram a garantia de direitos sexuais e reprodutivos, como o direito ao aborto e métodos contraceptivos, e o combate aos preconceitos e discriminações machistas, com a educação e elevação cultural. A Revolução de 1917 deixou um legado riquíssimo de conquistas sociais, tornando a República Soviética, em diversos aspectos, vanguarda mundial da igualdade entre os sexos. Em síntese, um programa marxista de libertação das mulheres da opressão envolve a defesa da: a) completa igualdade jurídica entre homens e mulheres; b) garantia da independência econômica das mulheres; c) socialização do trabalho reprodutivo; d) garantia de direitos sexuais e reprodutivos; e) combate ao machismo (expressão ideológica da opressão da mulher). Podemos acrescentar ainda, nos dias atuais: f) destruição do gênero e seus papéis sociais condicionantes; liberdade de expressão sexual às lésbicas, transexuais, travestis e *queers*.

### ***A mulher na sociedade burguesa***

Marx inicia *O capital* afirmando que “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como ‘uma enorme coleção de mercadorias’” (2017, p. 113). Esta “saturação empírica da categoria mercadoria”, nos termos de Saffioti (2013, p. 53), está associada à dissociação entre valor de uso e valor, com a predominância deste último no processo de produção e distribuição da riqueza. O produtor direto já não produz valores de uso diretamente para si, como ocorria nos modos de produção pré-capitalistas, a distribuição e troca são mediadas pelo mercado e a própria força de trabalho se converte em mercadoria, em troca de um salário.

A transformação da força de trabalho em mercadoria e a própria viabilidade da padronização do consumo por meio da troca exige a universalização da subjetividade jurídica, isto é, da condição de cidadãos livres. No entanto, como expõe Saffioti (Idem, p. 58), nenhum modo de produção se apresenta inteiramente acabado, plenamente desenvolvido. Nas formações concretas, subsistem reminiscências do passado, em maior ou menor grau, a depender da evolução histórica do país e do desenvolvimento das forças produtivas (lei do desenvolvimento desigual e combinado). Assim, o capitalismo nunca conseguiu universalizar *de fato* uma condição que supostamente concede *de direito* a todos os indivíduos: a igualdade formal.

A rigor, a conquista da igualdade jurídica às mulheres não coincide com a sua efetivação aos indivíduos do sexo masculino. Num primeiro momento, as mulheres não a tinham, não podendo votar e serem votadas, divorciarem-se ou mesmo ter a titularidade sobre o seu patrimônio. O mesmo pode se falar dos negros em diversos países que engendraram sistemas de segregação racial e regimes jurídicos distintos para as “raças”, como os EUA e a África do Sul com seu *apartheid*. O capitalismo, que se erigiu com o discurso da liberdade e igualdade, não conseguiu cumpri-lo para a maior parte da humanidade.

Como sociedade altamente limitadora das potencialidades humanas (SAFFIOTI, 2013, p. 59), incapaz inclusive de garantir a todos o “direito” a ser *explorado* como assalariado, o sistema capitalista assimila reinventando excrescências de sociabilidades anteriores, como a discriminação contra a mulher, o negro e dissidências sexuais e de gênero, a fim de culpabilizar o indivíduo, a partir de caracteres socialmente determinados, pelas desigualdades produzidas por relações de exploração e dominação de classe. Dessa forma atuam as ideologias sexista, racista e lgbtqifóbica, visando responsabilizar o oprimido pelas dificuldades que cotidianamente enfrenta através de, na célebre denúncia de *Isaias Caminha*, “acusações deduzidas superficialmente de aparências cuja essência explicadora, as mais das vezes, está na sociedade e não no indivíduo desprovido de tudo” (BARRETO, 2019, p. 43).

Na prática, a utilização de diferenças como veículos de promoção de desigualdades acaba por: *a)* justificar a não absorção de parte da população ao mercado formal de trabalho, mantendo um amplo setor informal desprovido de quaisquer direitos trabalhistas; *b)* integrar parte dos oprimidos nos trabalhos mais precários, particularmente os de serviços domésticos, terceirizados e, mais recentemente, os “uberizados”; *c)* estabelecer diferenciações salariais mesmo nos trabalhos formais mais tradicionais, rebaixando a massa salarial geral da empresa e aumentando a extração de mais-valor; *d)* e, fundamentalmente, dividir a classe trabalhadora, criando bodes expiatórios para os problemas sociais, estimulando o preconceito, a discriminação e violência entre os explorados.

Saffioti, na obra *A mulher na sociedade de classes*, analisa o nível de integração da mulher no capitalismo fundamentalmente a partir da sua posição como vendedora da mercadoria força de trabalho, isto é, como assalariada, forma característica da exploração do trabalho na sociedade burguesa. O trabalho nunca foi estranho às mulheres das classes produtoras. Em todas as sociedades, estas envidaram esforços na criação da riqueza social. Por constituírem metade da humanidade, nenhuma forma social poderia prescindir do seu trabalho. Especialmente no período anterior ao capitalismo, o baixo desenvolvimento das forças produtivas não permitia a subutilização do trabalho feminino, e mesmo das crianças. Nas sociedades pré-industriais, de economia agrária, as mulheres, ainda que consideradas socialmente inferiores aos homens, desempenhavam papel econômico relevante, dado que a família constituía a principal unidade de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 61-2).

O surgimento da grande indústria capitalista possibilitou um avanço gigantesco nas forças produtivas. Contraditoriamente, erigiu um sistema social baseado na exploração do trabalho assalariado, que levou à pauperização da classe trabalhadora e emergência da chamada *questão social*, produzindo ferozes lutas de classes entre proletariado e burguesia. Uma das principais facetas da questão social foi a elevação do desemprego e a constituição de um *lupemproletariado* nas cidades, com a expropriação dos camponeses no processo de acumulação primitiva. Uma vez que a introdução do maquinário tem como efeito a substituição de trabalho vivo por trabalho morto, a produção capitalista nunca necessita da totalidade da força de trabalho disponível na sociedade. Ao contrário, torna-se conveniente a persistência de um exército de reserva formado por desempregados que acabam por pressionar o valor dos salários para baixo. A ideologia sexista acaba por justificar que, em meio à escassez de postos de trabalho, homens tenham preferência às suas companheiras.

As mulheres burguesas e pequeno-burguesas são as primeiras a serem afastadas do trabalho produtivo. As proletárias, por sua vez, marcaram presença no processo de produção capitalista, ocupando um papel quase sempre subordinado. O trabalho da proletária passou a ser requisitado em maior ou menor quantidade de acordo com as necessidades conjunturais da indústria. Como demonstra Saffioti (idem, p. 67), no início do desenvolvimento do modo de produção capitalista, em que imperava a extração do mais-valor absoluto sobre o relativo, o trabalho de mulheres e crianças foi bastante requisitado, uma vez que representavam custos menores aos capitalistas.

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa (SAFFIOTI, 2013, p. 67).

A subvalorização do trabalho feminino como consequência da inferiorização social da mulher possibilita subsistir até os dias atuais desigualdade salarial entre homens e mulheres. Segundo o IBGE (2020), no Brasil as mulheres recebem, em média, 20,5% a menos que os homens. Tal situação demonstra a atualidade da reivindicação de “*salário igual para trabalho igual*”, ecoada pelo movimento de mulheres desde o século XIX.

Uma dificuldade adicional enfrentada pelas mulheres diz respeito à ideia persistente de que cabe a elas a realização, se não de todo, da maior parte dos afazeres domésticos e da criação dos filhos. A reprodução social, ainda que não possa ser considerada trabalho produtivo, pois não cria mercadorias e nem valor, é essencial para o funcionamento da sociedade capitalista, já que possibilita o cuidado e a renovação da força de trabalho. Este trabalho não é reconhecido pela sociedade burguesa, assumindo a forma de trabalho não pago realizado principalmente por mulheres, o que diminui os custos do capitalista com a reprodução da força de trabalho (salário). Muitas mulheres são premidas a conciliarem o trabalho doméstico com a condição de assalariada, assumindo, como já dito, “*duplas jornadas*” de trabalho e acumulando à exploração na empresa a opressão no lar.

Este enorme campo de atividade humana, na sociedade de classes, é essencialmente gendrado: “Na sociedade capitalista, a organização da reprodução social se baseia no gênero: ela depende dos papéis de gênero e entrincheira-se na opressão de gênero.” (ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 53). Acrescentam as autoras do manifesto *Feminismo para os 99%*, permeia-se também pelas diferenças de raça, sexualidade e nacionalidade. O reconhecimento da importância das atividades de reprodução social, constantemente negada por aqueles que apenas visam o lucro, nos leva a ressignificar o fenômeno da luta de classes, observando-a não apenas no campo do trabalho produtivo, por aumentos de salários e melhores condições de trabalho, mas também que

a luta de classes inclui batalhas em torno da reprodução social: por sistema de saúde universal e educação gratuita, por justiça ambiental e acesso a energia limpa, por habitação e transporte público. Para isso, são igualmente primordiais as lutas políticas pela libertação das mulheres, contra o racismo, a xenofobia, a guerra e o colonialismo (ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 53).

Por fim, o problema da violência ocupa um lugar fulcral na luta contra a opressão das mulheres. E não é à toa, visto que não só as relações entre homens e mulheres nas sociedades em que vige o patriarcado sempre foram marcadas por ferozes demonstrações masculinas de força e poder, como a própria escravidão, da qual se originou o racismo moderno, que sofrem as mulheres negras, foi intrinsecamente um ato de brutal violência. Em um momento de avanço da barbárie social, marca da desagregação da sociedade burguesa e sua impossibilidade histórica de garantir uma existência humana à totalidade da população mundial, a violência contra as mulheres recrudescer a níveis alarmantes.

Davis, na obra *Mulheres, raça e classe*, lembra o fato de que as mulheres negras escravizadas, convenientemente, eram consideradas como “desprovidas de gênero”. Os senhores exigiam das mulheres negras o mesmo ritmo e produtividade do trabalho que dos homens negros. Da mesma forma, as chibatadas não eram mais leves para as mulheres que para seus irmãos do sexo oposto. Nesses termos, a opressão de mulheres e homens negros era idêntica (2016, p. 19). Entretanto, quando se tratava de punir, os proprietários e seus feitores subitamente relembavam de sua condição de mulher. As mulheres negras escravizadas eram constantemente vítimas de abuso sexual, humilhação propositalmente executada para lembrá-las – e reduzi-las – à sua condição de fêmea (idem, ibidem). “O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros” (idem, p. 36). Davis traz relatos revoltantes das práticas repressivas contra mulheres escravizadas que, mesmo grávidas, eram açoitadas até, muitas vezes, abortarem ou morrerem nas lavouras, na frente de seus familiares e amigos. Uma das formas de violência machista mais selvagem, sem dúvidas, é o estupro. Saffioti, em *Gênero, patriarcado, violência*, discorre sobre os seus efeitos psicológicos:

(...) o abuso sexual, sobretudo incestuoso, deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido. A magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com relação ao abuso sofrido. Feridas do corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as probabilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito (SAFFIOTI, 2015, p. 19).

Longe de mudar, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2018 o Brasil registrou 66 mil casos de violência sexual, o que significou mais de 180 estupros por dia. 82% das vítimas são mulheres e 54% tinham até 13 anos. Estamos falando apenas dos casos notificados, sabe-se muito bem que é parte da cultura machista exigir que as mulheres silenciem sobre as violências que incidem sobre seus corpos, especialmente quando o estuprador se trata de um parente. Os dados demonstram exatamente que a maior parte dos abusadores são conhecidos da vítima, muitos deles parentes próximos (pais, avôs, tios, primos, irmãos, etc.), desmistificando a ideia de que o abusador é sempre um estranho. Também se observa o aumento dos casos de feminicídio (+5%) e de violência contra pessoas trans. Tais dados reforçam a necessidade de educação sexual nas escolas e políticas de prevenção, proteção às vítimas e repressão aos criminosos (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020).

Outra forma bastante recorrente de violência contra as mulheres é o assédio moral, praticado no ambiente de trabalho, especialmente nos ramos terceirizados e no trabalho doméstico. Trata-se de uma prática antiga, mas que apenas recentemente vem sendo exposta a partir das denúncias de mulheres que rompem

com o silenciamento imposto nos locais de trabalho. Em contexto de reestruturação produtiva e ampliação das formas de precarização laboral, resultando quase sempre em incentivo à competitividade entre os empregados, as práticas de assédio tendem a aumentar. Trazemos uma definição de assédio dada por uma das autoras deste trabalho, que ajuda a esclarecer o problema:

O assédio expressa conduta abusiva, sinalizada por gestos, palavras, bem como por um conjunto de violências, de agressões de natureza psíquica ou física, repetidas e como forma de fazer pressões continuadas, deixando as vítimas em situação de constrangimento e vulnerabilidade, ameaçando o emprego ou criando uma situação de degradação no ambiente de trabalho (SIQUEIRA, 2019, p. 16).

A luta contra todas as formas de violência e em defesa da força de trabalho feminina, seja no campo produtivo ou reprodutivo, é parte decisiva do programa de emancipação das mulheres da opressão e da exploração promovidas pelo capital. Vimos como a sociedade burguesa utiliza as discriminações sexistas para melhor explorar as trabalhadoras. Trata-se agora de propor uma alternativa anticapitalista para a luta das mulheres, que combata as raízes econômicas e sociais de sua opressão.

### ***Um feminismo classista para as mulheres trabalhadoras***

A divisão da sociedade em classes sociais impede uma efetiva solidariedade entre mulheres burguesas e proletárias, uma vez que possuem interesses materiais opostos. A mulher burguesa, ainda que considerada socialmente inferior ao homem de sua classe, beneficia-se da exploração do trabalho de proletários e proletárias. “A solidariedade entre os elementos de uma categoria de sexo subordina-se, pois, à condição de classe de cada um. Mesmo as relações entre os sexos variam em função, pelo menos parcialmente, da classe social a que pertençam os elementos envolvidos” (SAFFIOTI, idem, p. 133). As determinações de sexo/gênero se entrecruzam às de classe e raça formando uma totalidade viva e marcada por contradições.

Assim, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) acertam ao propor uma ruptura completa com as perspectivas do feminismo liberal, burocrático-corporativo, que vem buscando capturar a luta das mulheres por igualdade a partir de um viés meritocrático de ascensão a altos cargos nas empresas multinacionais, na gerência do Estado burguês e nas forças armadas, sem questionar o sistema capitalista e sua lógica de exploração. Contra este feminismo domesticado, capitaneado por mulheres burguesas, as autoras, que estiveram à frente da organização da tática de realizar greves internacionais de mulheres no dia 8 de março, recuperando um método de luta da classe trabalhadora desgastado por direções sindicais burocráticas e, ao mesmo tempo, questionando a desvalorização do trabalho reprodutivo pelo capital, ao ir às ruas com o lema “se nossas vidas não importam, que produzam sem nós!”, propõem um feminismo para a imensa maioria, os 99%, formado por mulheres e homens trabalhadores, imigrantes, donas-de-casa, mulheres racializadas e de etnias minoritárias, povos da floresta, trans, travestis, lésbicas e gays. Este feminismo é, portanto, anticapitalista, antirracista, antilgbtqifóbico, ecossocialista e internacionalista.

Lessa (2012), por sua vez, realiza uma crítica mordaz aos estreitos horizontes do feminismo pequeno-burguês, que separa teoricamente a opressão de gênero de suas determinações de classe e abre politicamente o caminho para a sua completa assimilação ao Estado e à democracia burguesa, limitando a

estratégia à conquista de cargos e de políticas afirmativas, as quais são importantes, mas absolutamente insuficientes. Aqui, uma vez mais, reacende o velho debate entre reforma e revolução. Os reformistas transformam a luta por reformas em um fim em si mesmo; os revolucionários lutam por reformas como um meio para avançar a luta das trabalhadoras e trabalhadores em direção à revolução.

Se a condição feminina pode ser resolvida com uma maior entrada das mulheres no mercado de trabalho e pela igualdade formal, jurídica, toda a luta das mulheres fica restrita ao horizonte da “democratização” da democracia e do Estado. Sem remissão, a luta está agora embaralhada com pressupostos liberais e com as fantasias acerca da neutralidade de classe do Estado. (...) o Estado seria a expressão da correlação política de forças entre os grupos em conflito - ele tanto serviria como um instrumento para a emancipação das mulheres quanto para o fortalecimento do patriarcalismo; a depender da “correlação de forças”, poderia historicamente servir tanto aos propósitos de libertação dos oprimidos quanto aos interesses opressores dos dominantes (LESSA, 2012, p. 83).

A clareza dos objetivos históricos, isto é, da estratégia da revolução socialista, não impede que os marxistas ofereçam alternativas de organização das mulheres e demais oprimidos para a luta diária em defesa de suas reivindicações, sempre articulada à luta geral do proletariado. Para tanto, é fundamental a construção de partidos revolucionários e de movimentos de mulheres classistas. A relação entre luta contra as opressões e luta pelo socialismo é dialética: não é possível alcançar a sociedade emancipada sem lutar decididamente contra as opressões; não é possível superar definitivamente as opressões no interior do capitalismo. A esse respeito, Siqueira e Pereira (2017), inclusive pontuando a responsabilidade das organizações marxistas em combaterem o machismo, a lgbtfobia e o racismo em suas fileiras:

(...) já é hora das organizações políticas socialistas dar um lugar decisivo ao problema das opressões e ao seu combate no interior das próprias organizações. Não se pode combater o machismo, o racismo e a LGBTfobia na sociedade inteira se não se trava uma luta sem tréguas no interior das próprias organizações, de maneira coletiva, contra a expressão dessas ideologias dentro dos partidos. Não se pode relegar essa luta para um futuro incerto ou para depois da tomada do poder pelos trabalhadores e o início da construção socialista (SIQUEIRA E PEREIRA, 2017, p. 517).

Um feminismo preocupado em responder às demandas das mulheres trabalhadoras contra a opressão de gênero e a exploração de classe deve buscar a unidade das mulheres com os companheiros homens de sua classe, a fim de educá-los contra os preconceitos machistas e solidificar a união de toda a classe trabalhadora contra o capitalismo e o patriarcado. Esse é o caminho que possibilita a fusão do movimento de mulheres com o movimento operário e socialista em um feminismo classista e marxista.

### ***Considerações finais***

Este artigo, calcado sobre o materialismo histórico-dialético, buscou lançar luzes ao debate sobre a opressão da mulher no capitalismo. Para tanto, empreendeu-se uma análise histórica dos fundamentos da opressão, que remetem ao surgimento das sociedades classistas e, com elas, da propriedade privada, da exploração do homem pelo homem, do Estado e da família monogâmica. Pôde-se observar que o capitalismo assimilou a opressão de gênero, adaptando-a às suas necessidades de acumulação e ampliação do capital. Tal

percurso sinalizou que a raiz da opressão da mulher é de classe e que, portanto, só será superada no terreno da luta pelo fim do capitalismo e construção do socialismo.

O machismo, e também o racismo, lgbtfofia, etc., dividem a classe trabalhadora. Tratam-se de ideologias reacionárias que devem ser combatidas pelo movimento operário e suas organizações políticas e sindicais. Somente sob a base do combate intransigente às opressões é que será possível conquistar batalhões de oprimidos para a luta socialista, conquistando assim a unidade da maioria oprimida indispensável à tomada do poder pelo proletariado. Nesse sentido, este trabalho constitui um ponto de apoio na defesa da organização e centralidade da luta dos oprimidos. Certamente limitado, devendo ser enriquecido não apenas por novos estudos mas, particularmente, pela experiência prática da luta social.

### Referências

- ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BARRETO, L. *Recordações do escrivo Isaiás Caminha*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FOLHA DE SÃO PAULO. *Brasil registra mais de 180 estupros por dia; número é o maior desde 2009*. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-mais-de-180-estupros-por-dia-numero-e-o-maior-desde-2009.shtml>>. Acesso em: 14 de maio de 2020.
- IBGE. *Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens*. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens>>. Acesso em: 14 de maio de 2020.
- LEACOCK, E. B. *Mitos da dominação masculina: Uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural*. São Paulo: Instituto Lukács, 2019.
- LENIN, V. I. *Sobre o Estado*. In: *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Omega, 1980, t. 3.
- LESSA, S. *Abaixo a família monogâmica!* São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- REED, E. *Sexo contra sexo ou classe contra classe*. São Paulo: Sundermann, 2008.
- SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SIQUEIRA, S. M. M. *É preciso estar atenta e forte: apontamentos para uma análise dos impactos da reforma trabalhista na vida das trabalhadoras*. Universidade e sociedade. Brasília, Ano XIX, N° 61, p. 8-19, jul. 2019.
- SIQUEIRA, S. M. M.; PEREIRA, F. *Marx e Engels: uma introdução*. Salvador: LeMarx, 2017.

### Referências

<sup>1</sup> Professora da Universidade Federal da Bahia. Doutora em Educação (UFC). Coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas Marxistas (LEMARX-UFBA) <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/579344>. CV: <http://lattes.cnpq.br/2016366817109691> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0344-7006> E-mail: [sandralemarx@gmail.com](mailto:sandralemarx@gmail.com)

---

<sup>2</sup> Graduando em Direito – Universidade Federal da Bahia. Membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas Marxistas (LEMARX-UFBA) <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/579344>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4368-4073> E-mail: [ybmpereira@gmail.com](mailto:ybmpereira@gmail.com)

Recebido em: 30.04.2020

Aceito em: 22.06.2020